**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**

# CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900

# União da Vitória – Paraná

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, HOMOLOGA, em 05/04/2022, para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2022, cujo objeto ***Registro de preços para aquisição de colchões de espuma, eletrodomésticos, caixas térmicas e utensílios domésticos, entre outros, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos,*** em favor das empresas: **ACKL Comércio de Alimentos EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.783/0001-45, com o Valor Global de R$ 65.527,65 (Sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); **Máxima Atacadista EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, com o Valor Global de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); **Papelaria São Bento Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.634.816/0001-16, com o Valor Global de R$ 24.494,30 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); **Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.174.668/0001-20, com o Valor Global de R$ 30.584,00 (Trinta mil quinhentos e oitenta e quatro reais); **VW Comércio Atacadista EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, com o Valor Global de R$ 8.130,00 (Oito mil cento e trinta reais).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de colchões de espuma, eletrodomésticos, caixas térmicas e utensílios domésticos, entre outros, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

**CONTRATADOS (AS):**

**ACKL Comércio de Alimentos EIRELI -** Valor Global de R$ 65.527,65 (Sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). Ata de Registro de Preços nº 54/2022. Itens nº 06, nº 07, nº 08, nº 11, nº 12, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 19, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34 e nº 38;

**Máxima Atacadista EIRELI -** Valor Global de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Ata de Registro de Preços nº 55/2022. Itens nº 05, nº 35 e nº 37;

**Papelaria São Bento Ltda -** Valor Global de R$ 24.494,30 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Ata de Registro de Preços nº 56/2022. Itens nº 03, nº 04, nº 09, nº 10, nº 13, nº 18, nº 20, nº 39 e nº 40;

**Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda -** Valor Global de R$ 30.584,00 (Trinta mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Ata de Registro de Preços nº 57/2022. Itens nº 01 e nº 02;

**VW Comércio Atacadista EIRELI -** Valor Global de R$ 8.130,00 (Oito mil cento e trinta reais). Ata de Registro de Preços nº 58/2022. Itens nº 21, nº 22, nº 23 e nº 36;

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/04/2022.

**DATA DE ASSINATURA DAS ATAS:** 05/04/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 05/04/2022 à 05/04/2023.

**ITEM DESERTO:** Item nº 30.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FORO:** Comarca de União da Vitória - PR.

**União da Vitória - PR, 05 de abril de 2022**

**Bachir Abbas**

**Prefeito**